**ATO LEGISLATIVO Nº 31/2022**

**Cria a Comissão Especial para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 9185/2021.**

**VALDIR OLIVEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do plenário, declara **CRIADA** a “Comissão Especial para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 9185/2021” que Altera o § 2º do art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 28 de dezembro de 2001 - Código Tributário de Santa Maria. A Comissão é composta pelos Vereadores Alexandre Vargas (Presidente), Pablo Pacheco (Vice-Presidente) e Givago Ribeiro (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos sete (07) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois(2022).

**Ver. Valdir Oliveira**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Pablo Pacheco**

1ª Secretário